

deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

Integrantes do MPSP e interessados em geral da área jurídica.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 6 de fevereiro, a partir das 11 horas, a 24 de fevereiro de 2023 até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Capacitação de membros e servidores, com o preenchimento do formulário online. Membros e servidores do MPSP devem se inscrever com o e-mail funcional.

VI – VAGAS, VALOR DO CURSO

A. NÚMERO DE VAGAS

60 (sessenta) vagas.

A) 30 (trinta) vagas para os integrantes do Ministério Público do estado de São Paulo que serão preenchidas por ordem de inscrição.

Membros terão preferência de vaga. Se houver mais servidores e estagiários inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

B) 30 (trinta) vagas para os interessados em geral da área jurídica que serão preenchidas por ordem de inscrição e pagamento.

B. VALOR DO CURSO

A- Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

B- Interessados em geral: o valor é de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário que será enviado pelo sistema ao e-mail um dia após a inscrição.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 06 a 24 de fevereiro de 2023.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 27 de fevereiro a 3 de março de 2023.

Início: 6 de março de 2023.

Término: 8 de maio de 2023.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça no Estado de São Paulo. Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG.

IX. PROGRAMA DO CURSO

Analisar a jurisprudência dos aspectos penais e processuais penais das principais alterações legislativas do ano de 2016.

X. MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsmp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

COMUNICADO ESMP nº 8/2023 – SETOR ACADÊMICO

– EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos integrantes do Ministério Público e interessados em geral que realizará o curso **INFÂNCIA E JUVENTUDE: ASPECTOS PRÁTICOS-2ª EDIÇÃO**, pela Internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

Preparar o participante para atuar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, já que durante as aulas serão abordadas questões do cotidiano, com apresentação dos problemas enfrentados, contribuindo-se na busca de soluções para as situações concretas. Espera-se uma atuação na proteção das crianças e adolescentes mais resolutiva e articulada entre o sistema de garantia de direitos.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso a duração de 8 semanas. Serão apresentados, na Plataforma EAD, em ambiente restrito, textos para leitura, videoaulas, aulas síncronas online, formulação de questões objetivas e casos práticos. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de 40 horas.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas, ter 75% de participar nas discussões dos fóruns e assistir a 75% das videoaulas e das aulas síncronas.

IV. PÚBLICO-ALVO

Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo e interessados em geral da área jurídica.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 6 de fevereiro, a partir das 11 horas, a 24 de fevereiro de 2023, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Capacitação de membros e servidores, com o preenchimento do formulário online. Os servidores do MPSP devem se inscrever com o e-mail funcional.

VI. VAGAS, VALOR DO CURSO

A. NÚMERO DE VAGAS

60 (sessenta) vagas.

A) 30 (trinta) vagas para os integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que serão preenchidas por ordem de inscrição.

Se houver mais servidores e estagiários inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP. Membros terão preferência de vaga.

B) 30 (trinta) vagas para os interessados em geral da área jurídica que serão preenchidas por ordem de inscrição e pagamento.

B. VALOR DO CURSO

A- Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

B- Interessados em geral: o valor é de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário que será enviado pelo sistema ao e-mail um dia após a inscrição.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 6 a 24 de fevereiro de 2023.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 27 de fevereiro a 3 de março de 2023.

Início das atividades: 6 de março de 2023.

Término das aulas: 8 de maio de 2023.

VIII. PROFESSOR

Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro.

Promotora de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Mestre em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Membro-auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Professora da pós-graduação da COGAE/PUC-SP e da ESMP-SP. Integrante do "Global Institute on Juvenile Delinquency and Prevention" (Indiana University-EUA) e do grupo de pesquisa CNPq A efetividade da convenção internacional dos direitos da criança no Brasil (PUC/SP). Ex-assessora do Procurador-Geral de Justiça no Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva na área da Infância e Juventude (2018-2021). Ex-coordenadora do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência – PROINFÂNCIA (2017-2021). Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público (2008) e em Direito Público pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus (2006). Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (2005).

IX. PROGRAMA DO CURSO

- 1) INTRODUÇÃO AO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2) CONSELHO TUTELAR
- 3) SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (REDE DE PROTEÇÃO)
- 4) DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR
- 5) ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIFUSOS E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 6) ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS
- 7) FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO
- 8) DROGADIÇÃO, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EVASÃO ESCOLAR

X. REFERÊNCIAS

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord). Curso de direito da criança e do adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos. 12ª ed. 2018

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado - Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2020. 8ª Edição. https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/eca_anotado_2020_8ed_mppr.pdf

MONTEIRO, Mirella de Carvalho Bauzys. Priorização das reais atribuições do Ministério Público na área da infância e juventude e o fortalecimento do Conselho Tutelar. In: BARBOSA, Renato Kim (Org.). O Futuro do Ministério Público. São Paulo: Associação Paulista do Ministério Público. São Paulo: 2017. Disponível: https://www.apmp.com.br/wp-content/uploads/2017/10/2017_OFuturodoMP.pdf

NETO, Lélío Ferraz de Siqueira Neto; ARAÚJO, Fernando Henrique de Moraes; NETO, Renato Arruda S. Acolhimento de Crianças e Adolescente, entre a Violação e a Garantia de Direitos. Editora Imperium, 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. Orientações técnicas Conselho Tutelar. 2018. <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resources/DB.aspx?path=3655>

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de fevereiro de 2023.

Áfastando, com fundamento no artigo 150, inciso III e § 1º, da Lei Complementar n. 988/2006 e nos termos do processo SEI 2023/0001985, a servidora Erica Meireles de Oliveira, para exercer a função de Coordenadora do Gabinete da Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a partir de 8/2/2023, pelo período de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 09/02/2023

Cessando a designação da Defensora Pública Lisa Mortensen para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Santos, Regional Santos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 07/02/2023.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Paula Barbosa Cardoso para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Santos, Regional Santos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 07/02/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de, 9 de fevereiro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto a Unidade Freguesia do Ó, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

28/1/2023

Renato de Seixas Pereira Junior;

Gilberto Ferraz Kfourj;

Francisco Mendes de Souza Filho.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 09-02-2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 06-02-2023, publicado no DO de 07/02/2023, que regulamentou a participação de Defensores e Defensores Públicos no evento "Ação Social - Cidadania 2023", a se realizar no dia 11-02-2023;

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação nº 283, de 13 de agosto de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Danilo Martins Ortega para atuar no evento das 10h às 14horas, e o Defensor Público Eduardo João Ra para atuar no evento das 12h às 15horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, o/a Defensor/a Público/a Marcelo Bonilha Campos, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Carlos Eduardo Saltini Filho e Amanda Polastro Schaefer.

Artigo 3º. Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 09/02/2023

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à designação para atuar nas execuções de penas de multa, conforme Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-09-2022, publicado no DO de 14-09-2022, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, III, c. o artigo 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, a partir de 18/02/2023, Flavia Stringari Machado.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-02-2023

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/01/2023, publicado no DO de 04/02/2023, que abriu inscrição para a participação de Defensores e Defensores Públicos, classificados/as na Regional de Sorocaba, no mutirão de atendimento a "POP RUA IARAS", a ser realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a/os Defensora e Defensores Pública/os Laura Joaquim Taveira, Lucas Soares e Silva e Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, para atuar respectivamente no mutirão "POP RUA IARAS", nos dias 11 e 12/02/2023, no período das 10h às 16h, localizado na Rodovia Osni Mateus, s/n, Escola do Assentamento Zumbi dos Palmares, Iaras-SP (código de localização do Maps: 589G6VV7+9H):

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, o Defensor Público Pedro Ribeiro Agustoni Feilke.

Artigo 3º. Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-02-2023

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/01/2023, publicado no DO de 04/02/2023, que abriu inscrições para a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados na Regional de Sorocaba, no mutirão de atendimento a "POP RUA IARAS", a ser realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023.

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Oficial de Defensoria Bruno Gozzi Candido de Oliveira, para participar no mutirão "POP RUA IARAS", nos dias 11 e 12/02/2023, no período das 10h às 16h, localizado na Rodovia Osni Mateus, s/n, Escola do Assentamento Zumbi dos Palmares, Iaras-SP (código de localização do Maps: 589G6VV7+9H).

Artigo 2º. Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/02/2023

?

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, nos termos do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/01/2023, publicado no DO de 12/01/2023, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2023 a 31/07/2023, Lucas Correa Abrantes Pinheiro.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 09/02/2023

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo nº 2023/0002663, a Defensora Pública Joyce Santos de Oliveira, Coordenadora da Regional Ribeirão Preto, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para atuar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, excepcionalmente nos dias 08/02/2023 e 15/02/2023, sem prejuízo dos afastamentos já autorizados.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 09/02/2023

CREENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Gabryella Sodre Zamora Cruz, a partir de 06/02/2023

UNIDADE GUARUJÁ

Gustavo Silverio Dos Santos, a partir de 08/02/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Andressa Stephanie Da Silva, a partir de 14/02/2023

Livia Santos Guimaraes, a partir de 14/02/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 09/02/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JABAQUARA

Jeferson Jario Dos Santos Reis, a partir de 08/02/2023

UNIDADE CAMPINAS

Gabriel De Oliveira Malingre, a partir de 07/02/2023

Ana Marcia De Carvalho, a partir de 07/02/2023

UNIDADE JUNDIAÍ

Francirleno Pereira Dos Santos, a partir de 07/02/2023

UNIDADE RIO CLARO

Raquel Elizalda Dos Santos, a partir de 08/02/2023

UNIDADE TUPÁ

Leticia Paiola De Oliveira, a partir de 09/02/2023

Rejane Santos Da Silva Das Neves, a partir de 10/02/2023

UNIDADE TUPÁ

Leticia Paiola De Oliveira, a partir de 09/02/2023

Rejane Santos Da Silva Das Neves, a partir de 10/02/2023

UNIDADE TUPÁ

Leticia Paiola De Oliveira, a partir de 09/02/2023

Rejane Santos Da Silva Das Neves, a partir de 10/02/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6,

do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 06/02/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE TUPÁ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Julia Pontelli Capaldi	30/03/2001	9,5	Aprovado(a)
2	Laiane Espósito Silva	19/12/1999	9	Aprovado(a)
3	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA	08/03/2002	8,75	Aprovado(a)
4	Luana Silva Santos	24/04/2002	8,75	Aprovado(a)</

Cruzes, através do endereço eletrônico gsilva@defensoria.sp.def.br e mccoata@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Tiago do carmo alvarez

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2021/0000687 (SGPDOC Nº 2400/2012)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: CL2 Empreendimentos e Participações Sociárias Ltda.

CNPJ: 09.494.706/0001-21
Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2014 de locação do imóvel que abriga a Unidade Mauá da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 26/02/2023.

Data da vigência: de 26/02/2023 a 25/02/2028
Valor da Base Mensal: R\$ 30.000,00
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
Natureza da Despesa: 33.90.39-91
Fonte de Recursos: 176.020.002
Data de assinatura: 06/02/2023

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Comunicado Assessoria de Convênios - Edital n. 03/2023

Processo SEI nº 2022/0022025
Assunto: Edital de Chamamento à Comarca de Bauru
Considerando o teor do Instrumento publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em circulação no dia 25/01/2023, no Caderno Executivo I, Volume 133, Número 18, Páginas 114 a 117, comunica-se que o numerário do Chamamento Público, tramitado nos autos do processo administrativo supracitado, deve ser lido como "03/2023" onde constar "03/2022". Os as demais previsões não expressamente tratadas no presente comunicado permanecem inalteradas.

Data: 06 de fevereiro de 2023.
2º aditamento
Convênio nº 01/2020
Processo SEI nº 2021/0000685
Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
Objeto: a prorrogação do ajuste para continuidade da prestação de serviço suplementar de assistência jurídica integral e gratuita à população da Comarca de São Caetano do Sul, bem como das Comarcas de São Bernardo do Campo e Santo André.
Valor Global: R\$ 272.753,40
Unidade Gestora: 4200303
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
Classificação de Despesa: 33.40.39-01
Data de assinatura: 08/02/2023
Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 10/02/2023.
Parecer Jurídico nº 05/2023

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tomando em seu efeito a convocação publicada no DOE de 03/02/2023, ante o ingresso de novos/as integrantes, a Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, LIGIA MAFFEI GUIDI, ?CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n.º 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participar,?da Reunião Ordinária a realizar-se no dia?10/02/2023, das 09h30 às 17h, presencialmente, no Auditório situado na Rua Boa Vista, n.º 170, Centro, São Paulo: Com prejuízo das suas atribuições:

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira; Beatriz Ramos Vico; Bruno César da Silva; Cássia Zanchettin Michelon; Diego Vale de Medeiros; Gabriele Estábile Bezerra; Flavio Américo Frassetto; Gustavo Samuel da Silva Santos; Jonas Zoli Segura; Juliana Alves de Almeida Lima; Letícia Marquês de Avelar; Lucas Soares e Silva; Peter Gabriel Molinari Schweikert; Renata Scanduzzi da Silveira e Tamara de Padua Capuano.

Sem prejuízo das suas atribuições:
Daniel Palotti Secco
Ordem do dia: 71 - Roda de conversa com os defensores participantes do projeto piloto de depoimento especial; II – Informes e outros assuntos; III - Planejamento Anual Prioridades de Atuação e realização de eventos; IV - P.A.s para deliberação?- PADol 1588445, PADol 1589665, PADol 1838657, PADol 2238065); e V- P.A.s para distribuição: 023/2022 (2393889); 024/2022 (2393904); 025/2022 (2393925); 026/2022 (2393995); 027/2022 (2394014); 028/2022 (2394044) e 031/2022 (2402380).

Editais

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA DE INGRESSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
JORGE MULLER VEIGA - 205042168 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto

e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA, do(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. Dias: 13/02/2023 08:00 hs.

MINISTERIO PUBLICO
JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA - 666403405 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 13/02/2023 08:00 hs.

PODER JUDICIARIO
AMANDA NAYARA SILVA RODRIGUES - 38452919 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 13/02/2023 08:00 hs.

ANDRE DA SILVA MACHADO - 47868352 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 13/02/2023 08:00 hs.

CAMILA MACHADO ARAUJO ROMANINI - 478125197 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 13/02/2023 08:00 hs.

CAROLINA SILVA FINATELLI - 42783189 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 13/02/2023 08:00 hs.

GISLAINE CRISTINA CANTUARIA ALVES - 48801114 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 13/02/2023 08:00 hs.

KATIUSCIA BORSSATO CORTAPASSO - 337622942 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14/02/2023 07:30 hs.

RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA - 14558465 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14/02/2023 07:00 hs.

SOPHIA LANZA DE ANDRADE - 44867779 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14/02/2023 07:15; 14/02/2023 07:00 hs.

TAYAN AOYAMA - 47635440 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 08/03/2023 08:00 hs.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
MATHEUS VIEIRA DE SOUZA - 484329492 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 08/03/2023 08:00 hs.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
ANDRE LUIZ SILVA PESTILHO - 432941010 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR DOUTOR, do(a) USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. Dias: 14/02/2023 07:00 hs.

JOYCE DA COSTA SILVEIRA DE CAMARGO - 22894001 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR DOUTOR, do(a) USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. Dias: 14/02/2023 07:30 hs.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE PÁTIOS E LEILÕES
NÚCLEO DE LEILÕES DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
UNIDADE DE TRÂNSITO DE FERNANDÓPOLIS/SP
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2022
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN-SP nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e financeiras abaixo descritas para que, dentro

do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos por infração à legislação de trânsito no município de FERNANDÓPOLIS/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE FERNANDÓPOLIS, localizada na AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, nº 1.124, no bairro PARQUE INDUSTRIAL III, no município de FERNANDÓPOLIS/SP, CEP: 15600-000, mediante o pagamento dos débitos existentes, conforme determina o artigo 271 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público;

LOTE: 0001 - PLACA: NBY7936 - MUNICÍPIO: JARU/RO - CHASSI: 9BWCA05XX21710485 - RENAVAM: 00784191492 - MOTOR: AZN021251 - MARCA/MODELO: VW / GOL TREND - COR: VERMELHA - ANO FAB/ MOD: 2002/2002 - PROPRIETÁRIO: FLAVIO ALVES CIQUEIRA;

LOTE: 0002 - PLACA: CMY8988 - MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP - CHASSI: 9BWZZ327VP020409 - RENAVAM: 00675256011 - MOTOR: UDE011622 - MARCA/MODELO: VW / SANTANA - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 1997/1997 - PROPRIETÁRIO: CIA ITAU-LEASING DE ARR MERCANTIL - ROBSON NUNES DOS SANTOS;

LOTE: 0003 - PLACA: BTQ3620 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BGS08ZTTC756767 - RENAVAM: 00654747660 - MOTOR: B10NE31030194 - MARCA/MODELO: GM / CORSA WIND - COR: VERMELHA - ANO FAB/ MOD: 1996/1996 - PROPRIETÁRIO: ATILA HENRIQUE DA SILVA MOREIRA;

LOTE: 0005 - PLACA: CIO1478 - MUNICÍPIO: PENAPOLIS/SP - CHASSI: 9BWZZ377TP58197 - RENAVAM: 00661525635 - MOTOR: UNC184628 - MARCA/MODELO: VW / GOL I.1.6 - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 1996/1996 - PROPRIETÁRIO: NILTON CESAR MARTINS - ANTONIA APARECIDA BERNARDO DA SILVA - DETENTOR DE GARANTIA: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;

LOTE: 0006 - PLACA: AAB8750 - MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL/SP - CHASSI: 9BFBXXLBAHBL71330 - RENAVAM: 00548240426 - MOTOR: BASE ORIGINAL S/N - MARCA/MODELO: FORD / ESCORT XR-3 - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 1987/1987 - PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO FEITOSA - JEOVANE LEONICIO NOVAIS;

LOTE: 0007 - PLACA: CYE7810 - MUNICÍPIO: OSVALDO CRUZ/SP - CHASSI: 9BWZZ374YT079443 - RENAVAM: 00727675460 - MOTOR: ILEGÍVEL - MARCA/MODELO: VW / PARATI 1.8 - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 1999/2000 - PROPRIETÁRIO: SILVIA UENO - EYLAIR RICHARD CORONADO;

LOTE: 0008 - PLACA: DFH7273 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 93YJA00252J310732 - RENAVAM: 00774436620 - MOTOR: K4MK740Q019242 - MARCA/MODELO: RENAULT / SCENIC RTI.1.6 16V - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 2001/2002 - PROPRIETÁRIO: VALNEY BATISTA DE MEDEIROS - GILBERTO NAVARRO DE LIMA NETO;

LOTE: 0009 - PLACA: DCX4318 - MUNICÍPIO: AMERICANA/SP - CHASSI: 8A1KC00251L171540 - RENAVAM: 00749529709 - MOTOR: DA15014 - MARCA/MODELO: I / RENAULT KANGOO RL 1.6 - COR: VERMELHA - ANO FAB/ MOD: 2000/2001 - PROPRIETÁRIO: SERGIO ANANIAS;

LOTE: 0010 - PLACA: LOA2265 - MUNICÍPIO: PALMEIRA D OESTE/SP - CHASSI: 9BFBXXLBAHBE65705 - RENAVAM: 00313092842 - MOTOR: 668065 - MARCA/MODELO: FORD / ESCORT - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 1987/1987 - PROPRIETÁRIO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA - SIDIMAR LUIZ DE OLIVEIRA;

LOTE: 0011 - PLACA: CQN3552 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BWDA05X01T099428 - RENAVAM: 00753750830 - MOTOR: ILEGÍVEL - MARCA/MODELO: VW / PARATI 16V - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 2001/2001 - PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DOS PRAZERES - DETENTOR DE GARANTIA: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;

LOTE: 0012 - PLACA: BXN5738 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: Danificado - RENAVAM: 00661620107 - MOTOR: 178A50114742556 - MARCA/MODELO: FIAT / PALIO EL - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 1996/1996 - PROPRIETÁRIO: HILDO DE ANDRADE;

LOTE: 0013 - PLACA: GAU8800 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 8AP19627MG4144579 - RENAVAM: 01073206723 - MOTOR: 327A0112618992 - MARCA/MODELO: I / FIAT PALIO ATTRACT 1.4 - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 2015/2016 - PROPRIETÁRIO: ANA ROBERTA DA SILVA ALCANTARA - NATAN ALVEZ DA SILVA - DETENTOR DE GARANTIA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.;

LOTE: 0014 - PLACA: CNC8658 - MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL/SP - CHASSI: 9BGJG19HWWB579520 - RENAVAM: 00702721344 - MOTOR: JU0019148 - MARCA/MODELO: GM / VECTRA GL - COR: PRATA - ANO FAB/ MOD: 1998/1998 - PROPRIETÁRIO: WELINGTON ALVES BERLIA - VANESSA ERENI LOPES;

LOTE: 0016 - PLACA: GCG9367 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BWZZ30ZLT024201 - RENAVAM: 00247708151 - MOTOR: 997794 - MARCA/MODELO: VW / GOL CL - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 1990/1990 - PROPRIETÁRIO: IGOR DE FACIO BARRADAS - LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA;

LOTE: 0017 - PLACA: BTQ4610 - MUNICÍPIO: MACEDONIA/SP - CHASSI: 9BD14600003122714 - RENAVAM: 00393038319 - MOTOR: 127A20112382900 - MARCA/MODELO: FIAT / UNO CS - COR: VERDE - ANO FAB/ MOD: 1986/1986 - PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIZ DE AZEVEDO;

LOTE: 0019 - PLACA: HVZ1408 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: Danificado - RENAVAM: 00685287629 - MOTOR: C4ATY61548 - MARCA/MODELO: FORD / FIESTA - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 1997/1998 - PROPRIETÁRIO: JOAO LUIS FERNANDES;

LOTE: 0021 - PLACA: BLR7734 - MUNICÍPIO: MERIDIANO/SP - CHASSI: 9BWZZ30ZNT300058 - RENAVAM: 00122484401 - MOTOR: 1278533 - MARCA/MODELO: VW / GOL CL - COR: PRATA - ANO FAB/ MOD: 1992/1992 - PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA;

LOTE: 0022 - PLACA: DFH4228 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BGRD08Z02G125357 - RENAVAM: 772766541 - MOTOR: DJ0091981 - MARCA/MODELO: GM / CELTA - COR: PRETA - ANO FAB/ MOD: 2001/2002 - PROPRIETÁRIO: IVANILDO JOSE DA SILVA;

LOTE: 0025 - PLACA: CED8216 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BGS08WTTCT08165 - RENAVAM: 00649848322 - MOTOR: B10N231190758 - MARCA/MODELO: GM / CORSA WIND - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 1996/1996 - PROPRIETÁRIO: PATRICIA LEONI FERREIRA;

LOTE: 0026 - PLACA: CQJ2860 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CHASSI: B5083401 - RENAVAM: 00385939167 - MOTOR: BP169443 - MARCA/MODELO: VW / VW FUSCA 1500 - COR: AZUL - ANO FAB/ MOD: 1971/1971 - PROPRIETÁRIO: SILVANO CORDEIRO - MANOEL CORDEIRO;

LOTE: 0027 - PLACA: CWZ21705 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BGRD48X03G133376 - RENAVAM: 00791909310 - MOTOR: 9E0024009 - MARCA/MODELO: GM / CELTA 5 PORTAS SUPER - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 2002/2003 - PROPRIETÁRIO: RUBENS FERREIRA DA SILVA JUNIOR - DETENTOR DE GARANTIA: BANCO VOTORANTIM S.A.;

LOTE: 0028 - PLACA: BTQ3190 - MUNICÍPIO: MACEDONIA/SP - CHASSI: 9BD14600003143050 - RENAVAM: 00383556490 - MOTOR: 127A20112428806 - MARCA/MODELO: FIAT / FIAT UNO 5 - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 1986/1986 - PROPRIETÁRIO: MARCOS ADALBERTO DE OLIVEIRA;

LOTE: 0029 - PLACA: PZN2774 - MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP - CHASSI: 93Y5SRF84J872899 - RENAVAM: 01117971365 - MOTOR: B4DC401Q028153 - MARCA/MODELO: RENAULT / SANDERO EXPR 10 - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 2017/2018 - PROPRIETÁRIO: DAVI ROBERTO PACHECO TEUBNER - DETENTOR DE GARANTIA: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;

LOTE: 0030 - PLACA: BLN9568 - MUNICÍPIO: URAANIA/SP - CHASSI: BA379862 - RENAVAM: 00382293878 - MOTOR:

BN159297 - MARCA/MODELO: VW / BRASILIA - COR: AZUL - ANO FAB/ MOD: 1977/1977 - PROPRIETÁRIO: APARECIDA GRIGATTI;

LOTE: 0031 - PLACA: GGG9998 - MUNICÍPIO: ESTRELA D OESTE/SP - CHASSI: 9BD17140232266513 - RENAVAM: 00795835531 - MOTOR: 178D90115623636 - MARCA/MODELO: FIAT / PALIO EX - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 2002/2003 - PROPRIETÁRIO: ADALTO JOSE DE BARROS;

LOTE: 0034 - PLACA: BTM0757 - MUNICÍPIO: POPULINA/SP - CHASSI: 20YVH31070405 - RENAVAM: 00385032773 - MOTOR: 20YVH31070405 - MARCA/MODELO: GM / MONZA CLASSIC SE - COR: AZUL - ANO FAB/ MOD: 1988/1988 - PROPRIETÁRIO: JULIANA CAROLINA DA SILVA - MARIO SERGIO DE SOUZA;

LOTE: 0035 - PLACA: BLP2318 - MUNICÍPIO: OUROESTE/SP - CHASSI: 9BWZZ230ZFT072748 - RENAVAM: 00379035995 - MOTOR: UP418265 - MARCA/MODELO: VW / SAVEIRO 5 - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 1985/1985 - PROPRIETÁRIO: EDSON MIGUEL - APARECIDO JOSE DE BESSA;

LOTE: 0036 - PLACA: DMS9685 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: Danificado - RENAVAM: 00827018738 - MOTOR: 178D90115995807 - MARCA/MODELO: FIAT / UNO MILLE FIRE - COR: AZUL - ANO FAB/ MOD: 2004/2004 - PROPRIETÁRIO: PATRICIA ROSANE DE SOUZA - LUCIANA MEDEIROS DA SILVA;

LOTE: 0037 - PLACA: BWA4405 - MUNICÍPIO: SUZANÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BGJK11VLKB025436 - RENAVAM: 00427512859 - MOTOR: 18LVH31004218 - MARCA/MODELO: GM / MONZA SL/E 1.8 - COR: VERDE - ANO FAB/ MOD: 1989/1990 - PROPRIETÁRIO: LUIS SANTOS CAIRES;

LOTE: 0038 - PLACA: BXB9818 - MUNICÍPIO: COSMORAMA/SP - CHASSI: 9BWZZ230ZPT085800 - RENAVAM: 00610798227 - MOTOR: SP0030396 - MARCA/MODELO: VW / GOL 1000 - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 1993/1993 - PROPRIETÁRIO: EDENIR APARECIDA NUNES DE CASTRO E OUTRAS - JOSIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO;

LOTE: 0039 - PLACA: BOA0140 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BWZZ30ZKT116206 - RENAVAM: 00136345158 - MOTOR: UN117503 - MARCA/MODELO: VW / GOL CL - COR: CINZA - ANO FAB/ MOD: 1989/1989 - PROPRIETÁRIO: THIAGO HENRIQUE MENONI - LEONILDO DIAS PONCIANO;

LOTE: 0040 - PLACA: CND0763 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BWZZ30ZMTO21001 - RENAVAM: 00403587417 - MOTOR: SP0221186 - MARCA/MODELO: VW / GOL CL - COR: BRANCA - ANO FAB/ MOD: 1991/1991 - PROPRIETÁRIO: ANDRE DOS SANTOS SILVA;

LOTE: 0041 - PLACA: BJQ4747 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 9BWZZ32ZMP004219 - RENAVAM: 00419769692 - MOTOR: UD165279 - MARCA/MODELO: VW / SANTANA CL - COR: PRATA - ANO FAB/ MOD: 1991/1991 - PROPRIETÁRIO: TAIS ANAIALA PRIMO TONIOLI;

LOTE: 0054 - PLACA: DQK6948 - MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS/SP - CHASSI: 8AGSA19907R131959 - RENAVAM: 906644135 - MOTOR: L95007873 - MARCA/MODELO: I / GM CLASSIC LIFE - COR: PRATA - ANO FAB/ MOD: 2006/2007 - PROPRIETÁRIO: LAIS COVIZZI DE FARIA;

LOTE: 0064 - PLACA: CIG6713 - MUNICÍPIO: NOVA GRANA DA SP - CHASSI: 9BWZZ379VT057303 - RENAVAM: 672646820 - MOTOR: UND066406 - MARCA/MODELO: VW / PARATI CL 1.6 MI - COR: AZUL - ANO FAB/ MOD: 1997/1997 - PROPRIETÁRIO: GISELE MARCARI SOLEMAN - EDINEI ROGERIO MOREIRA;

LOTE: 0071 - PLACA: GAK4J19 - MUNICÍPIO: SÃO

Anexo I – Quadro de Vagas
Curso/ Semestre no Ato da Inscrição/Local da vaga/Cidade/
Quantidade de vagas / Cadastro Reserva
Administração de Empresas/1º semestre ao 5º semestre/
Unesp/FM/Botucatu/SP/Cadastro Reserva
Administração de Recursos Humanos / Gestão de Recursos
Humanos/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/FM/Botucatu/SP/
Cadastro Reserva
Administração em Gestão Pública/1º semestre ao 5º semes-
tre/Unesp/FM/Botucatu/SP/Cadastro Reserva
Administração Hospitalar/1º semestre ao 5º semestre/
Unesp/FM/Botucatu/SP/Cadastro Reserva
Pedagogia/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/FM/Botucatu/
SP/Cadastro Reserva
Direito/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/FM/Botucatu/SP/
Cadastro Reserva
Enfermagem/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/FM/Botuca-
tu/SP/Cadastro Reserva
Design/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/FM/Botucatu/SP/
Cadastro Reserva
Design Gráfico/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/FM/Botu-
catu/SP/1 vaga/cadastro reserva
Análises e Desenvolvimento de Sistemas/1º semestre ao 5º
semestre/Unesp/FM/Botucatu/SP/Cadastro Reserva
Ciência da Computação/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/
FM/Botucatu/SP/Cadastro Reserva
Logística/1º semestre ao 5º semestre/Unesp/FM/Botucatu/
SP/Cadastro Reserva
Serviço Social/Somente 5º semestre/Unesp/FM/Botucatu/
SP/1 vaga/cadastro reserva
Ensino Médio/3 ano/Unesp/FM/Botucatu/SP/Cadastro
Reserva

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 09/02/2023
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº
027/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e
Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, desig-
nado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em
04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda
definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério
Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº
1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em
17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que,
a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edi-
tal, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS eliminará os
documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente
qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador
da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo
citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos
ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 027/2023 SEI
Nº 29.0001.0024675.2023-61
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
DE SANTOS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARA-
TÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: MAIO/1994 A DEZEMBRO/2009
Quantidade: 7,9800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 57
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 7,9800 METROS LINEARES
(57 CAIXAS)

Publique-se em 09 de Fevereiro de 2023.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCU-
MENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº
028/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e
Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, desig-
nado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em
04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda
definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério
Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº
1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em
17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que,
a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edi-
tal, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS eliminará os
documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente
qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador
da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo
citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos
ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 028/2023 SEI
Nº 29.0001.0024674.2023-88
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
DE SANTOS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARA-
TÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: JANEIRO/1995 A SETEMBRO/2012
Quantidade: 11,0600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 79
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 11,0600 METROS LINEARES
(79 CAIXAS)

Publique-se em 09 de Fevereiro de 2023.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCU-
MENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº
029/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e
Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, desig-
nado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em
04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda
definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Minis-
tério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução
nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE
em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar
que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste
Edital, a 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS eliminará os
documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente
qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador
da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo
citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos
ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 029/2023 SEI
Nº 29.0001.0025299.2023-91

UNIDADE PRODUTORA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
VALINHOS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.09 FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES,
ÓRGÃOS E ENTIDADES

Série documental: 13.01.09.19 RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO
Datas-limite: 1997 A 2002
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMEN-
TOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: 2017 A 2020
Quantidade: 0,7000 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 06
Observações:

Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVER-
NO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Datas-limite: 2017 A JANEIRO/2018
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 07
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMEN-
TOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2020
Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 07
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTA-
ÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES
E INFRATORES

Série documental: 13.01.07.06 TERMO DE OITIVA INFOR-
MAL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2020
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 07
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.08 PORTARIA DE INSTAURA-
ÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/
INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 1999 A 2014
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 07
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,9800 METROS LINEARES
(07 CAIXAS)
Publique-se em 09 de Fevereiro de 2023.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCU-
MENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DE OFICIAL DA DEFENSORIA
EDITAL Nº 01/2023

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para
ingresso na carreira de Oficial da Defensoria Pública do Estado
de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº
01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em
12/09/2015, resolve RETIFICAR o resultado final do IV Concurso
Público para o ingresso na carreira de Oficial de Defensoria
Pública - Regional Campinas, visando incluir o candidato IVAN
GONÇALVES DA SILVA, na lista geral de candidatos aprovados e
na Lista específica de candidatos inscritos/as como pessoas com
deficiência, em cumprimento a sentença transitada em julgado
no Processo nº 1025442-07.2017.8.26.0114.

Anexo I: Lista Geral
Anexo II: Lista específica de candidatos com deficiência
CARGO: B - OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO DE ATUAÇÃO: 08 - REGIONAL DE CAMPINAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0010704j	ANDRESSA CRISTINA CHIARELLI GONCALVES	0000000334122582	230,35	1
0011137f	TATIANE CRISTINA DA SILVA MONGE	0000000352112355	223,87	2
0010766j	DANIEL GUILHERME AFONSO	0000000475227414	215,36	3
0010881j	JESSICA MILARE	0000000350577778	214,57	4
0010671j	ALINE CRISTINA BUENO	0000000473483001	212,26	5
0010850j	FLAVIO MAZIEIRO SERPA	0000000436660374	211,79	6
0011096g	RODRIGO GARCIA GAVIOLI	0000000435421360	210,87	7
0010756g	CRISTIANO CABECA BONFIM	000000030291013X	209,47	8
0011078e	RAFAELA PACHECO DE ALMEIDA	00000001240283844	207,46	9
0010776b	DANIELO BASI DE ALMEIDA	0000000473227809	206,86	10
0010731b	CAMILA PAIVA GOUVEA	0000000276284872	204,67	11
0010873k	GLUCIA BARBOSA OLIVEIRA	0000000612617587	204,67	12
0010951e	KLEBER DANIEZ AMADOR FERREIRA	0000000321908168	204,06	13
0010996e	MARCELA DEL NEGRÍ BORTOLETO	000000033570007X	202,66	14
0010880h	GUSTAVO FERREIRA DA CUNHA	0000000478248209	200,96	15
0011000a	MARCELO NEVES DA SILVA	0000000351453681	200,66	16
0011079g	RAQUEL DE PAULA SCHIANNATTO RODRIGUES	000000040023130	196,79	17
0010891b	HUGO HOLANDA SARAINA DE SOUZA	0000000419998664	196,49	18
0010786e	DIEGO CAIO BOTELHO VERAZAY	0000000282090186	195,09	19
0010986b	LUIZ HENRIQUE SADER ENGELMAN	0000000036284907	194,79	20
0011166b	VERONICA PEREIRA LEBRE	0000000435421782	194,79	21
0010854g	FREDERICO GABRIEL TRACI	0000000463677778	194,46	22
0010696d	ANDRE LIMA APOUNARIO	0000000444540014	194,16	23
0010828f	FANI ALVES TEIXEIRA	0000000054844932	193,08	24
0010800h	ELISANDRA BOLSONI DE ALMEIDA	000000023906673X	193,08	25
0011066j	PAULO ROGERIO GODOY	0000000325889913	193,08	26
0010742g	CAROLINE MAZER PARAO	0000000477392301	191,38	27
0010718j	BRUNA NOGUEIRA DO COUTO	0000000502599212	191,38	28
0010897c	ISIS HELENA ADAMI DE FREITAS	000000038578344	191,38	29
0010904g	JAIRO BESSERA ARAUJO	000000023086920	191,38	30
0010795f	EDSON ANDRADE	0000000192239363	191,06	31
0010899g	IURY ESTEVAO CARDOSO DA SILVA	0000000030872530	190,46	32
0010695b	ANDRE FELIPPE	0000000466238992	189,68	33
0010950c	KERCIA DUTRA DE BRITO	00000001175092677	189,36	34
0010793b	EDILSON RODRIGUES	00000002023465477	189,36	35
0011037b	MAYRA REGINA SILVA	0000000435429488	189,06	36
0010922h	MANUEL BRITO FRANCO GONZALEZ	00000000453113741	187,98	37
0010832h	FELIPE GRAVENIA DIAS	0000000368246188	186,89	38
0011141h	THAIS DIAS MACHADO	0000000555465482	186,59	39
0010840h	FERNANDO RICARDO MORETTI	0000000435421608	186,58	40
0010916f	JOAO GUSTAVO LEITE DE ASSIS	0000000307041256	186,28	41
0010692z	ANDRE CARLOS CORSI	0000000340203946	185,49	42
0010867e	GILBERTO BIAZZOTTO	0000000231904708	185,49	43
0011027j	MARILIA POZZER RODRIGUES	0000000336460892	184,88	44
0011123j	SILVIO GONCALVES DE LIMA	0000000033640892	184,58	45
0011054b	PATRICIA PINHEIRO CARDOSO RODRIGUES ALVES	0000000219859474	184,58	46
0010988f	LUNA FLORIANO AYRES	0000000482210379	183,48	47

0011099b	RODRIGO SECORUN FAVARETTO	0000000291388012	183,48	48
0010689g	ANA PAULA SILVATTI	00000002026248064	183,18	49
0010790g	EDEMILSON HENRIQUE DE SOUZA*	000000023825687X	183,18	50
0010717h	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	0000000407457862	182,88	51
0010890k	HUGO DA COSTA RODRIGUES	0000000441345451	182,56	52
0011015c	MARIA CRISTINA MENDONÇA VIEIRA	0000000440836800	182,09	53
0010999k	MARCELO DE FREITAS SUGRYA	0000000192746261	182,09	54
0010767a	DANIEL HENRIQUE COMBRA	0000000407768004	182,09	55
0011120k	SILVIA HELENA CALLEGARI PEREIRA	0000000421753857	181,78	56
0010783j	DENISE DA COSTA LEMOS DO ROSARIO	0000000545811950	181,48	57
0010806g	ELISA DE ALMEIDA SANTOS	0000000497817548	181,48	58
0010942d	JULIO CESAR MICHELINI	0000000108394019	181,18	59
0010708g	ANTONIO ROSALIN	0000000497399441	180,69	60
0010830d	FELIPE CAMPANA PAULINO	0000000250291824	180,69	61
0010752j	CONCECAO FLORES FERNANDES	0000000551894933	180,39	62
0010826b	FABRICIO ANDRE MENDES ALVARENGA	0000000270169623	180,39	63
0011074h	RAFAEL ALARCON CONDE ADORNO	000000044030846X	180,08	64
0010860b	GABRIELA VALERIO COLOMBO	0000000387690268	179,78	65
0011133i	TAMI MAEKAWA	000000019303285X	179,31	66
0010669a	ALINE BARBOSA GRISI PESSOA	0000000276889859	178,99	67
0011031a	MATEUS TAVIANO PEREIRA	0000000484043869	178,99	68
0011115g	SERGIO RODRIGO PEGADO	0000000271191007	178,68	69
0010701d	ANDRE DELLA NINA LOPES	0000000436657065	178,68	70
0011030j	MARLY OTANI COPOLINI	0000000293049890	178,38	71
0010677k	AMANDA CASTRO GIACOMELLO	0000000402159167	178,38	72
0010837g	FERNANDA APARECIDA GONCALVES PASCHOAL	000000030610950	178,08	73
0010684h	ANA ELISA CORACINI	0000000453989482	178,08	74
0010713k	BERNARDETE TRINDADE DEZO	0000000171691039	177,46	75
0010791i	EDERSON MARQUES LUIS	0000000444637850	176,98	76
0010682d	ANA CLAUDIA CAETANO VIEIRA	0000000010173554	176,68	77
0010686a	ANA LUIZA PAZELLI BRIGATTO	0000000440760185	175,28	78
0010738e	CAROLINA DA SILVA PINTO GALEGO	0000000204824963	174,98	79
0010670h	ALINE CAVALARI SILVA DOS REIS	0000000487689898	174,98	80
0010774i	DANIELLE KROGER KOREHSA	0000000016102578	174,68	81
0011072d	PRESCILA MAUDONNET LIMA	0000000400571912	174,38	82
0011105d	ROSEMEIRE TEIXEIRA LOPES	0000000290892424	174,08	83
0011116i	SERGIO ROSA DE FRANCA**	0000000414099795	173,88	84
0010700b	ANDREA FERNANDA CUNHA	0000000418943308	173,58	85
0010664b	ALEX CINTRA PEREIRA	0000000403476173	173,58	86
0010876f	GUILHERME DE ANDRADE MOURA	0000000457644448	173,28	87
0011157a	VANDERGRESSION MACHADO	0000000068383951	172,98	88
0011153d	VALDECI RODRIGUES RAMOS	000000018267050	172,68	89
0010898e	ITAMAR VENANCIO DA SILVA	0000000330051222	172,18	90
0010801h	ELDA ELIZAMA PINTO	0000000403378898	172,18	91
0010748h	CLAUDIA REGINA POSSEBON DA SILVA MAAS	000000018659909	172,18	92
0010831f	FELIPE FLEURY FERACIN	000000042510068	171,88	93
0010896a	ISADORA FAVILLA BARRETTA NOGUEIRA	0000000034524274	171,88	94
001112a	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MODESTO	0000000049679068	171,58	95
0010805e	ELIS ANDERSON DA SILVA	0000000327618711	171,58	96
0010649f	ADOLPHO FREDERICO DE ALMEIDA VIEIRA	0000000228955002	171,58	97
0011041d	MILENE BARBOSA MIRANDA	0030182498855SP5P	171,58	98
0010911d	JESSICA CARVALHO EVANGELISTA	0000000018461450	171,28	99
0011022k	MARIA TEREZA BRANDAO VIEIRA	00		

LOTE II
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
09 - - - DESERTO
LOTE III
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
10 - - - DESERTO
LOTE IV
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
11 - R\$ 1.356,30 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
12 - R\$ 2.419,70 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
13 - R\$ 175,70 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
14 - R\$ 1.356,30 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 656.410,00
LOTE V
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
15 - R\$ 2.745,20 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
16 - R\$ 209,30 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
17 - R\$ 1.356,30 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
18 - R\$ 500,00 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
19 - R\$ 461,30 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
20 - R\$ 781,20 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
21 - R\$ 500,00 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
22 - R\$ 1356,30 - MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ 1.211,345,00
LOTE VI
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
24 - R\$ 6.650,00 - MEDICAL VENETUS COM. PROD. HOSP. EIRELI – EPP
VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 99.750,00
CONVOCA as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 060/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 081/2022-FAMESP/BAURU Processo n.º 20602/2021-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO E KIT DE CIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
01 - R\$ 72,00 - I 11 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
02 - R\$ 350,00 - I 11 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CONVOCA a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 062/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 084/2022, Processo nº 294/22, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, as notas de empenho abaixo relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2023NE00301 – ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
2023NE00305 – DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/023177
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 4.252,42
Nota de empenho: 2023NE00015
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 02/01/2023

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/023178
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 3.960,51
Nota de empenho: 2023NE00015
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 01/01/2023 e data de volta 02/01/2023

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2023/0000267
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 3.643,58
Nota de empenho: 2023NE00017
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 17/01/2023 e data de volta 18/01/2023

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2023/0001315
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 3.091,37

Nota de empenho: 2023NE00017
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 24/01/2023

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2023/0000796
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Valor: R\$ 2.997,60
Quantidade de Passageiros: 2 (dois)
Nota de empenho: 2023NE00210
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 28/01/2023 a data de volta 31/01/2023.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2023/0000796
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Valor: R\$ 999,20
Nota de empenho: 2023NE00210
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 29/01/2023 a data de volta 31/01/2023.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2021/0000363 (SGPDOC nº 3040/2020)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.132.935/0001-04
Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 10/02/2023.

Valor da Base Mensal: R\$ 57.139,25
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.37-96
Fonte de Recursos: 176.020.002
Data de assinatura: 03/02/2023

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–112/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu o pedido de liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1022526-13.2022.8.26.0053, reinclui a candidata KAYLLA PAULA HENRIQUES, CPF 169.632.697-42, INSCRIÇÃO 09322043, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, e a convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindê, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 25-4-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 2-5-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 9-5-23, às 8h00, e 11-5-23, às 7h00; bem como nos dias 5-6-23 às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 02/2021
MÉDICO I – ÁREA DE ANESTESIA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação

Guilherme Cardoso de Melo - 12º

Arthur Santos da Silva - 13º

Data - : 13/02/2023

Horário - : 16:00 h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;

- CPF;

- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 08/2023

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da Portaria HCRP nº 230/2019, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga da função-atividade de MÉDICO I – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

Instruções Especiais

I - Disposições preliminares

1. - A realização do presente concurso foi autorizada conforme despacho do Senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, seção I, página 6, em 20/12/2022, de

acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

2. - As publicações referentes ao presente concurso poderão ser acompanhadas por meio do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e dos sites da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br) e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (www.hcrp.usp.br).

3. - O candidato aprovado será admitido na função-atividade, nos termos do artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, e será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

4. - As informações relativas à função-atividade, especialidades, leis complementares que os regem, jornadas de trabalho, número de vagas, valores das taxas de inscrição e vencimentos estão estabelecidas no Anexo I deste Edital.

5. - As informações relativas aos pré-requisitos para admissão, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático e duração da prova constam no Anexo II deste Edital.

II – Dos pré-requisitos

1. - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à CLT, e suas alterações:

a) - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) - Possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer a função atividade, conforme mencionado no Anexo I;

d) - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) - Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) - Possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal, ou declaração pública de bens;

g) - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

h) - Apresentar Carteira de Trabalho; e

i) - Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas.

2. - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da admissão, conforme estabelecido no Capítulo XIV.

3. - A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado no item anterior, implicará a eliminação do candidato.

III – Das inscrições

1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. - O deferimento da inscrição, através de ato publicado no Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br) e Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br), dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste edital.

3. - O candidato terá a sua inscrição indeferida, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, quando:

a) - Efetuar pagamento em valor menor do que o estabelecido;

b) - Efetuar pagamento fora do período estabelecido para inscrição;

c) - Preencher a ficha de inscrição de modo indevido;

d) - Não atender as condições estipuladas neste edital.

4. - O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5. - As inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet, no site (www.hcrp.usp.br), no período das 00:00 horas de 13 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas de 27 de fevereiro de 2023.

6. - Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) - Acessar o site (www.hcrp.usp.br);

b) - Localizar no site o link correlato ao concurso público;

c) - Ler atentamente o respectivo edital e preencher a ficha de inscrição, total e corretamente;

d) - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, até a data limite para o encerramento das inscrições, de acordo com as instruções constantes do item 10 e seguintes deste capítulo.

7. - Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, disponibilizada na ÁREA DE INSCRIÇÃO.

8. - O descumprimento das instruções para inscrição pela Internet implicará o indeferimento da inscrição.

9. - O valor da inscrição pode ser pago em qualquer agência bancária, utilizando somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, sendo certo que:

a) - A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação;

b) - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital;

c) - O agendamento do pagamento do valor da taxa de inscrição só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período das inscrições.

10. - As 14:00 (quatorze) horas do último dia das inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site. Quanto ao boleto bancário estará disponível para impressão até 18:00 horas na ÁREA DO CANDIDATO.

11. - Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12. - Não serão aceitos pedidos de isenção ou redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, salvo:

a) - Isenção para candidatos doadores de sangue, nos termos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005;

b) - Redução de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, para candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

• - Sejam estudantes regularmente matriculados e

• - Percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

13. - Candidatos interessados em requerer a inscrição nos termos do item 12 deste capítulo devem acessar o site (www.hcrp.usp.br); localizar o link correlato ao concurso público; ler atentamente as instruções relativas à solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição e seguir os procedimentos ali estabelecidos.

14. - A Comissão Especial de Concurso Público, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

15. - Após a análise dos pedidos de isenção e redução do valor da taxa de inscrição, a Comissão Especial de Concurso Público publicará a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos dos indeferimentos, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e no site do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (www.hcrp.usp.br).

16. - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período estabelecido neste capítulo.

17. - No caso da solicitação ser indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

18. - O Hospital das Clínicas da FMRP/USP exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participação em qualquer das etapas do concurso.

19. - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

20. - O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas (prova adaptada, ajudas técnicas, sala acessível, mobiliário específico ou similar), deverá, obrigatoriamente, declarar no momento do preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada no site (www.hcrp.usp.br), link concursos, na área de inscrição.

20.1. - O candidato deverá apresentar, junto à solicitação de condição especial, laudo médico (original ou cópia), expedido nos últimos 12 (doze) meses que justifique o atendimento especial solicitado, durante o período de inscrições (considerando, para este efeito, a data da postagem), via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, ao Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Serviço de Seleção e Desenvolvimento - Campus Universitário, Bairro Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14048-900.

20.2. - Fica facultado ao candidato, entregar o laudo e a solicitação de condição especial, caso tenha interesse, pessoalmente ou por procuração, seguindo os prazos, critérios e endereço mencionados no item anterior.

20.3. - O candidato com deficiência, caso necessite condição especial para realização da prova, deverá proceder conforme estabelecido no Capítulo IV destas Instruções Especiais.

21. - O candidato que não cumprir a exigência do item anterior até o término do prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

22. - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

23. - A Comissão Especial de Concurso Público terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do encerramento das inscrições, para analisar e publicar, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e no site do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (www.hcrp.usp.br), o deferimento ou indeferimento da solicitação do candidato, bem como para informá-lo sobre a decisão em formato acessível.

24. - Portadores de doenças infectocontagiosas ou pessoas acidentadas que não tiverem comunicado sua condição à unidade, por sua inexistência na data-limite, deverão fazê-lo tão logo venham a ser acometidos, devendo os candidatos nesta situação se identificar também ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.

25. - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

25.1. - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

25.2. - A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

25.3. - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;

25.4. - Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

IV – Da participação dos candidatos com deficiência

1. - As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, é assegurado o direito de inscrição para os empregos públicos do concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.

2. - O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes e às que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade do concurso, sendo reservado o percentual de 5% destas no presente concurso público, nos termos da legislação mencionada no item 1.

2.1. - O percentual de vagas definido no item 2 deste capítulo que não for preenchido por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, no concurso ou na periclia médica, será preenchido pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação.

3. - Para fins deste concurso público, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.

4. - Não há impeditivo legal à inscrição ou ao exercício do emprego público quanto à utilização de material tecnológico ou habitual.

5. - As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao dia, horário de início e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

6. - Para efetuar a inscrição o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no Capítulo III.

7. - O candidato com deficiência, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada no site (www.hcrp.usp.br), link concursos, na área de inscrição, deverá, obrigatoriamente, declarar no campo específico que é deficiente, informando ainda, o tipo e o grau de deficiência, e se necessita de condições especiais ou ajudas técnicas para submeter-se às provas, especificando-as.

7.1